



## CONFERÊNCIA DA IMPRENSA RELATIVAMENTE AO RESULTADO PROVISÓRIO DAS ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DOS SUCOS DE 2016

### 1. Nota Introdutória.

Tendo como base a Lei dos Sucos N.º 9/2016, de 18 de Julho, sobre a designação de membros para Órgãos dos Sucos, através das eleições dos delegados das Aldeias para Conselho do Suco, bem como as eleições de Chefes de Aldeia e Chefes do Suco para Conselho do Suco.

Tendo em conta o despacho de Sua Excelência, o Ministro da Administração Estatal N.º 31/M-MAE/X/2016, que confere os serviços à Comissão Nacional de Acompanhamento ao Processo Eleitoral dos Sucos. Pretendendo para o efeito ser publicado pelo Ministério da Administração Estatal/MAE, através da sua Direcção Nacional de Apoio à Administração dos Sucos/DNAAS, o anúncio sobre o resultado a nível nacional das eleições da Liderança Comunitária de 2016.

Considerando a submissão do resultado pelos Presidentes da Autoridade Municipal e pelos Administradores Municipais, incluída a Região Especial de Oe-Cusse/Ambeno – RAEOA, a Direcção Nacional de Apoio à Administração dos Sucos vem, pelo presente e na qualidade de responsável pela administração dos Sucos, apresentar ao público o resultado das eleições sobre a Liderança Comunitária de 2016 decorridas nos 442 Sucos espalhados pelo território de Timor-Leste.

### 2. O Processo Eleitoral.

O processo Eleitoral da Liderança Comunitária de 2016 teve o início da preparação desde Julho até Outubro. Conforme o disposto pela Lei dos Sucos N.º 9/2016, de 8 de Julho, os preparativos devem começar por sensibilizar o público sobre o conteúdo da referida lei, o recrutamento para a Mesa da Assembleia e a Formação.

Conforme o Decreto do Governo N.º 11/2016, de 21 de Setembro, os candidatos à Chefes do Suco devem apresentar perante a Mesa Eleitoral do Suco, no dia 14 de Outubro de 2016, o formulário da sua candidatura, cujo o processo decorreu de modo ordeiro tendo verificado em quase todos os sucos mais de 3 candidatos chegando até ao número de 8 em alguns deles, incluídas as mulheres.

Foram anunciadas candidaturas à Chefes de Aldeia e aos delegados/as da Aldeia para as eleições do dia 29 de Outubro de 2016, às quais se registou grande número de candidatura feita pelos cidadãos da respective Aldeia. A segunda volta das eleições de Chefes do Suco teve lugar no dia 13 de Novembro de 2016.

### 3. A Logística

As despesas para a Logística foram, por conta do Governo, preparadas e, em prol do sucesso das eleições da Liderança Comunitária, orçamentadas a partir do Orçamento Geral do Estado, o que possibilitou o Ministério da



Administração Estatal prestar o seu acompanhamento, e com o apoio de segurança prestado pela Polícia Nacional de Timor Leste/PNTL, realizar, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2016, a distribuição de materiais e de equipamentos destinados à operação das eleições da Liderança Comunitária nos 12 Municípios, incluída a RAEOA.

Os Municípios e a RAEOA por sua vez fizeram passar no dia 27 de Outubro de 2016 os materiais recebidos, de carácter sensitivo e não sensitivo, para as mãos dos 442 Sucos até às 2.225 Aldeias que se encontram sob a tutela das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais bem como subsequentemente dos Postos Administrativos.

O transporte dos materiais e de equipamentos para os Municípios e aos seus respectivos Postos Administrativos, foi por conta de cada Autoridade Municipal e da Administração Municipal, pelo que alguns dos Municípios tiveram que recorrer, para o efeito, ao aluguer dos meios de transporte rodoviários bem como equestres e até pedestres para as Aldeias onde não foi possível o acesso dos transportes rodoviários.

As atividades de distribuição foram, em princípio, bem sucedidas e operacionalizadas a partir do MAE até aos Municípios e destes aos Sucos e às Aldeias, o que viabilizou a realização, com sucesso, no dia 29 de Outubro de 2016, as eleições de Chefes do Suco e Chefes de Aldeia, incluídos os delegados e as delegadas em cada Aldeia, com a participação máxima das comunidade do local.

O Governo reconheceu, porém, a existência de lacunas na primeira volta das eleições, muito embora essas mesmas lacunas não tivessem afetado todo o processo, em termos de atraso ou do cumprimento do horário já estabelecido, tal como a impossibilidade de ver cumprido o horário durante a segunda volta das eleições dos Chefes do Suco, em certas Aldeias, onde não foi possível registar a presença dos membros da comunidade pela parte de tarde, mas que foram prontamente superadas pela Mesa Eleitoral das Aldeias decidindo suspender e adiar para o dia posterior ao já fixado anteriormente, e com a elaboração das atas constatando as razões ligadas às tais lacunas.

#### 4. As responsabilidades

- a. Cabe às Autoridades Municipais, às Administrações Municipais, às Administrações do Posto Administrativo e as do Suco a responsabilidade de implementação das atividades ligadas às eleições. Foram eles quem convocam reuniões entre os membros do Conselho do Suco, e elegerem elementos capazes de presidir a Mesa Eleitoral bem como para assumirem a responsabilidade máxima no processo das eleições.
- b. Conforme o disposto pelo artigo 96.º da Lei dos Sucos, cabe aos órgãos eleitorais a responsabilidade pela assistência técnica durante o processo das eleições, o que demonstra claramente o efeito da política de desconcentração que confere às Autoridade e Administrações Municipais, os serviços a serem prestados a nível local.



5. O resultado

- a. Entre os 442 Sucos organizadores das eleições dos órgãos do Suco, distinguiram-se 142 Sucos que conseguiram eleger os Chefes do Suco (contagem dos votos com maioria absoluta: 50% com o aumento de um voto), e 300 Sucos (não obtiveram maioria absoluta: 50% com o aumento de um voto/apenas obtiveram uma maioria simples), pelo que os candidatos deverão avançar para a segunda volta e poderão ocupar o primeiro e o Segundo lugar. As eleições da segunda volta decorridas no dia 13 de Novembro do ano corrente, abrange 1.5231 Aldeias a exercerem o papel de Centros de votação.
- b. Entre os 142 Chefes do Suco, eleitos, 6 são mulheres.
- c. Entre 300 Sucos que avançaram para a segunda volta das eleições, 15 mulheres eleitas para chefe do Suco.
- d. Do total de 442 Sucos, foram eleitos para Chefes do Suco 421 homens e 21 mulheres.
- e. Mulheres eleitas para Chefes do Suco nas eleições de 2009, foram no total de 11 (ou seja 2,4%), enquanto nas eleições de 2016 o total passou para 21 (ou seja de 4,7%), facto esse que demonstra a capacidade e a responsabilidade das mulheres em assumir a liderança comunitária.
- f. A tabela à seguir mostra o resultado das eleições de órgãos do Suco/ Chefes do Suco de 2017, inclusa a RAEOA:



**RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE CHEFES DO SUCO, DE 2016**

No.	MUNICIPIO	POSTO ADMINISTRATIVO	TOTAL DOS SUCOS	OS CHEFES DO SUCO ELEITOS		OBS
				HOMEM	MULHER	
1	AILEU	4	31	27	4	
2	AINARO	4	21	20	1	
3	BAUCAU	6	59	54	5	
4	BOBONARO	6	50	50	-	
5	COVALIMA	7	30	29	1	
6	DÍLI	6	31	28	3	
7	ERMERA	5	32	52	-	
8	LAUTÉM	5	34	34	-	
9	LIQUIÇÁ	3	23	22	1	
10	MANATUTO	6	29	26	3	
11	MANUFAHI	4	29	27	2	
12	VIQUEQUE	5	35	34	1	
13	RAEOA	4	18	18	-	
TOTAL DO RESULTADO PROVISÓRIO		65	442	421	21	

Díli 15 de Novembro de 2016

Amândio Paulino Gastão do Rosário de Sousa  
Diretor da DNAAS



### RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE CHEFES DO SUCO DE 2016

NO.	MUNICÍPIO	POSTO ADMINISTRATIVO	TOTAL DOS SUCOS	1ª VOLTA		2ª VPOLTA		OBS		
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER			
1	AILEU	4	31	8	7	1	23	20	3	
2	AINARO	4	21	4	4	-	17	16	1	
3	BAUCAU	6	59	27	24	3	32	30	2	
4	BOBONARO	6	50	20	20	-	30	30	-	
5	COVALIMA	7	30	7	7	-	23	22	1	
6	DÍLI	6	31	9	9	-	22	19	3	
7	ERMERA	5	52	10	10	-	42	42	-	
8	LAUTÉM	5	34	15	15	-	19	19	-	
9	LIQUIÇÁ	3	23	-	-	-	23	22	1	
10	MANATUTO	6	29	13	11	2	16	15	1	
11	MANUFAHI	4	29	7	7	-	22	20	2	
12	VIQUEQUE	5	35	2	2	-	16	15	1	
13	RAEOA	4	18	20	20	-	15	15	-	
RESULTADO TOTAL			442	142	136	6	300	285	15	

Díli 15 de Novembro de 2016

Amândio Paulino Gastão do Rosário de Sousa  
Diretor da DNAAS